

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014SAAEP

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.031.756/0001-02, com sede na Rua Rio dourado, s/nº, Bairro Beira Rio I, nesta cidade de Parauapebas/PA, representado por FRANCISQUINHA A. DE ALMEIDA, Diretora Executiva, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **FEEDBACK CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 18.728.042/0001-09, com sede na Av. Duque de Caxias, Nº 750, SALA 306, MARCO BELEM/PA, CEP 66093-026, representada por ELEONORA RACHID DE CARVALHO DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 09 (nove) meses, alterando a data final da vigência contratual para 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

1.2. Serviços a serem aditados: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil especializada na gestão pública, conforme Cláusula Primeira do Termo Contratual, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor da presente alteração contratual, R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), será pago conforme disciplina a Cláusula Terceira do Termo Contratual, levando em consideração o prazo de alteração de 09 (nove) meses estabelecido neste Segundo Termo:

2.1.1. Nove parcelas mensais no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem pagas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente;

2.1.2. Uma parcela de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para prestação de serviços de elaboração da proposta orçamentária do SAAEP para Orçamento Programa Anual do Município – LOA;

2.1.3. Uma Parcela de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para prestação de serviços de confecção do Balanço Geral do SAAEP, emissão de notas explicativas, se houver, para o processo de consolidação de dados anual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Classificação institucional: 2801- SAAEP- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas Classificação funcional: 17.122.203.2.150 – Manutenção Saaep, Classificação econômica: 33.90.35.00 - Serviço de consultoria, no valor de R\$ 380.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUAPEBAS-SAAEP
CNPJ(MF) 04.027.227/0001-81
CONTRATANTE

Testemunhas:
Marlene Rodrigues de Sousa
CPF: nº 472.060.202-91

PARAUAPEBAS - PA, 25 de março de 2016

FEEDBACK CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ 18.728.042/0001-09
CONTRATADO(A)

2. 
Brenda Gacema da Silva
CPF: 868.238.682-87